



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2025.

“Institui a Campanha “Cadeira Vazia”, a ser realizada, anualmente, nos meses de março e agosto na Câmara Municipal de Itanhaém, para simbolizar as vítimas de feminicídio.”

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém, a Campanha “Cadeira Vazia”, a ser realizada anualmente nos meses de março e agosto, como forma de conscientização e simbolização das vítimas de feminicídio.

Art. 2º - Anualmente durante todo o mês de março e o mês de agosto, uma ou mais cadeiras vazias serão posicionadas no plenário, acompanhadas de uma placa explicativa contendo a seguinte mensagem:

**“Esta cadeira está vazia porque uma vítima de feminicídio
poderia estar sentada nela.
O feminicídio é uma realidade que precisa ser combatida.
Diga não à violência contra a mulher.”**

Art. 3º - O Projeto “Cadeira Vazia” poderá ser acompanhado de palestras, audiências públicas, campanhas educativas e outras ações voltadas à prevenção e ao combate à violência contra a mulher.

Art. 4º - Os Vereadores, a Procuradoria Especial da Mulher e demais servidores da Câmara Municipal de Itanhaém são incentivados a divulgar a iniciativa em suas redes sociais e em suas bases comunitárias, a fim de ampliar o alcance da conscientização.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º - As despesas decorrentes da implementação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares, em 17 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Vice- Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
“PROFESSOR FERNANDO”
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
“BILL GOMES”
Segundo-Secretário



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O referido Projeto de Resolução tem por escopo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém, a campanha “Cadeira Vazia”, a ser realizada anualmente nos meses de março e agosto, meses que comemoram o “Dia Internacional da Mulher” e o “Agosto Lilás” – conscientização e prevenção da violência contra mulher.

A propositura teve origem em um estudo realizado pela Procuradoria Especial da Mulher, que identificou a necessidade urgente de fortalecer ações de prevenção ao feminicídio por meio da disseminação de campanhas educativas e mobilização social.

O feminicídio, definido como o assassinato de mulheres em razão de seu gênero, é uma grave violação dos direitos humanos no Brasil e uma das formas mais extremas de violência contra a mulher.

O levantamento apontou um crescimento alarmante da violência contra mulheres, evidenciando a importância de iniciativas institucionais para enfrentar esse cenário e proteger vidas, o que evidencia a urgência na implantação de medidas efetivas para o combate dessa violência.

Em 2024 houve um aumento significativo de casos, foram registrados 8.464 novos processos de feminicídio na Justiça brasileira, o maior número desde o início da série histórica em 2020, quando houve 3.542 casos, evidenciando um crescimento alarmante em quatro anos.

Nos estados monitorados pela Rede de Observatórios da Segurança, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 17 horas em 2024, totalizando 531 casos.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

A pesquisa “Elas Vivem” revelou que, em 2024, 4.181 mulheres sofreram violência nos estados analisados, representando um aumento de 12,4% em relação a 2023.

Iniciativas como a campanha “Feminicídio Zero - Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada”, do Ministério das Mulheres, focam na prevenção de todas as formas de violência e convocam a sociedade a percebê-la, enfrentá-la e interrompê-la antes que evolua para um feminicídio.

Diante desse cenário assustador, a implementação de políticas públicas voltadas à prevenção ao feminicídio é premente.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que, além de simbólico, pode fomentar o debate e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Vice- Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
“PROFESSOR FERNANDO”
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
“BILL GOMES”
Segundo-Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003300310037003A005000

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **17/03/2025 14:52**
Checksum: **F64565584A6EF0A395CA72861B5969C9EC0016B34BE06AE841DFA2678AC9A22B**

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em **24/03/2025 17:26**
Checksum: **1D29DF509FE7F3AAFE2A5A05B91F75322B8669496DBFB9D292DC7B553C982EDE**

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **24/03/2025 17:55**
Checksum: **5BBC61ABFEC061A4847111B07ACFBC47027A901B8891C1C3CD1CE40B1269D806**

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em **24/03/2025 19:51**
Checksum: **30363E7D6E6A460039C23A571FFFB2AB2C954D7B927D4DFC3214FAA97D6151B1**